



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.787, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983

Dá denominação a uma rua da cidade
de "SYLVIO POUY CADEMARTORI".-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-
T'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vere-
adores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de SYLVIO POUY CADEMARTO
RI a rua "A", localizada no loteamento "JARDIM EUROPA".

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a co-
locar na referida artéria as placas denominativas, nas quais
abaixo do nome deverá constar: "PREFEITO-COMERCIANTE E PECUA-
RISTA".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de novembro de 1983

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração